

Gestão das Áreas Comunitárias

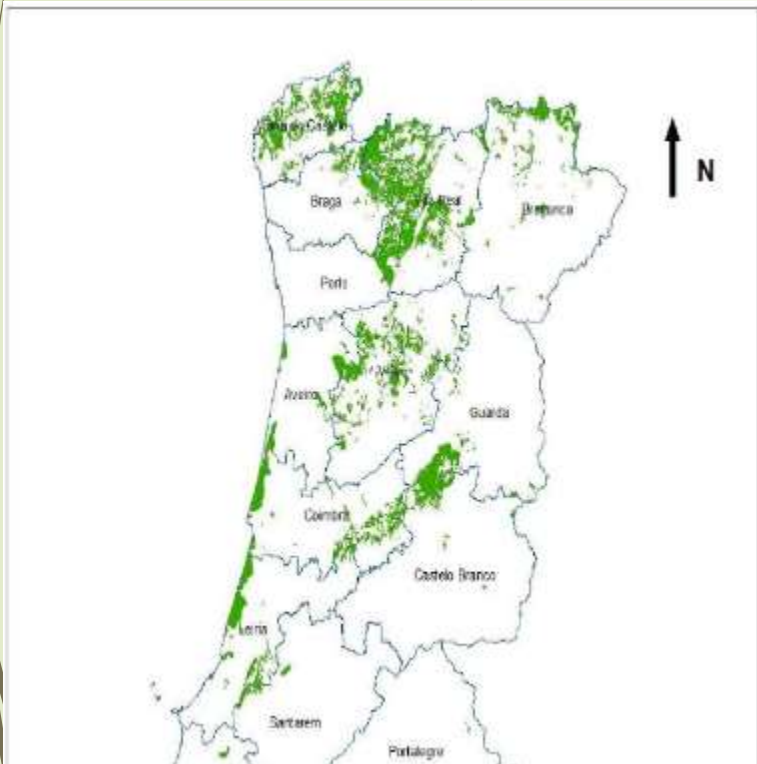
Jornada de abertura Projeto

TROCO2" Mercado transfronteiriço der intercambio de carbono"

ADRAT, 21 de junho de 2018 – Lúcia Jorge ABPNPG

Gestão das Áreas Comunitárias

1-Enquadramento, história e sua evolução



- Os **baldios** são um tipo de propriedade comunitária que em Portugal se encontra consagrada constitucionalmente, estimando-se que a área baldia do nosso país ronde os 500.000 hectares, predominando principalmente no Norte e Centro de Portugal, numa relação de complemento à pequena propriedade agrícola de suporte quase total à atividade agropecuária das regiões de montanha, onde as freguesias abrangidas por estas áreas comunitárias tem uma densidade populacional muito baixa (cerca de 52 habitantes/km²).
- A Lei constitucional qualifica os baldios como “**meios de produção de comunitários, possuídos e geridos por comunidades locais**” integrando-os no “setor cooperativo e social” de “propriedade dos meios de produção” (artigo 82), que se manteve nas revisões de Novembro de 1992, Setembro de 1997 e de julho de 2004.

Gestão das Áreas Comunitárias

1-Enquadramento, história e sua evolução

- Com a criação em 1938 do Regime Florestal pelo Estado Novo, grande parte das áreas baldias nacionais foram submetidas ao regime florestal com destino à execução do Plano de Povoamento Florestal de 1938, no qual era previsto a arborização de 420mil hectares, entre 1938 e 1968.
- As arborizações em certas áreas originou uma forte emigração da população, com consequências graves em termos de presença nos baldios, que nas últimas décadas muito tem contribuído para os prejuízos ao país em termos de combate e prevenção à ocorrência dos fogos florestais.

Gestão das Áreas Comunitárias

1-Enquadramento, história e sua evolução

- A devolução dos baldios aos povos, que ocorreu nos anos de 1976 com o reconhecimento pela Constituição de os baldios serem uma **propriedade comunitária**, ao que podemos dizer que é a forma mais democrática de direção e gestão existente em Portugal.
- Este quadro legal definido em 1976 permitiu concretizar a devolução e definiu as modalidades de gestão a aplicar. Entregues os baldios às comunidades locais, foram criadas as **Assembleias de Compartes constituídas pelos moradores de determinado lugar ou freguesia**, e que comunitariamente e com direitos iguais usufruem desde tempos imemoriais de acordo com os usos e costumes, dos respetivos terrenos baldios.

Gestão das Áreas Comunitárias

1-Enquadramento, história e sua evolução

**Constituição das
Assembleias de comparte
e das unidades baldias**

**Regime exclusivamente
pelos compartes
baldios ditos “alínea a”**

**Regime associação entre
compartes e o Estado
baldios ditos “alínea b”**

Gestão das Áreas Comunitárias

1-Enquadramento, história e sua evolução

Da aplicação destes diplomas, resultaram várias formas de gestão a saber

Conselhos Diretivos em regime de exclusividade

Conselhos Diretivos em cogestão (regime de associação entre os compartes e o Estado)

Junta de Freguesia em que os órgãos do baldio legalmente constituídos delegaram as competências de gestão, em exclusividade

Junta de freguesia, em que os órgãos do baldio legalmente constituído delegaram as competências de gestão, em co-gestão com os serviços florestais

Junta de Freguesia, em que governa o baldio sem qualquer delegação

Âmbito Geográfico	Representante dos compartes	Modalidade de administração		Sub total e Total
		Regime de associação entre os compartes e o Estado	Exclusivamente pelos compartes	
Concelho Montalegre	Conselho Diretivo	57	2	59
	Assembleia Compartes	16	0	16
	Junta Freguesia	31	0	31
	Sub total	104	2	106
Concelho Boticas	Conselho Diretivo	18	0	18
	Assembleia Compartes	0	0	0
	Junta Freguesia	4	0	4
	Sub total	22	0	22
Concelho Chaves	Conselho Diretivo	22	0	22
	Assembleia Compartes	0	0	0
	Junta Freguesia	15	0	15
	Sub total	37	0	37
Concelho Valpaços	Conselho Diretivo	?	?	0
	Assembleia Compartes	?	?	0
	Junta Freguesia	? 3	?	?3
	Sub total	?3	?	?3
Concelho Vila Pouca	Conselho Diretivo	50	0	50
	Assembleia Compartes	1	0	1
	Junta Freguesia	11	0	11
	Sub total	62	0	62
Concelho Ribeira de Pena	Conselho Diretivo	4	0	4
	Assembleia Compartes	0	0	0
	Junta Freguesia	6	0	6
	Sub total	10	0	10

Gestão das Áreas Comunitárias

2– Unidades Baldias no Alto Tâmega

Quantificação área baldia (ha)	Montalegre	Boticas	Ribeira Pena	Vila pouca Aguiar	Chaves
Área Baldia	51 941	20 089	13 000	25650	8000
Área Regime Florestal	51 941	20 089	13 000	21 304	8000
Área de Pubs	38 276	20 089	13 000	19 865	> 50%
Área baldia sem PUBs/PGF	13 665	0	0	5785	4000

Área baldia nos 6 concelhos do Alto Tâmega =118.680 hectares
237unidades baldias: 170 CDB e 67 JF

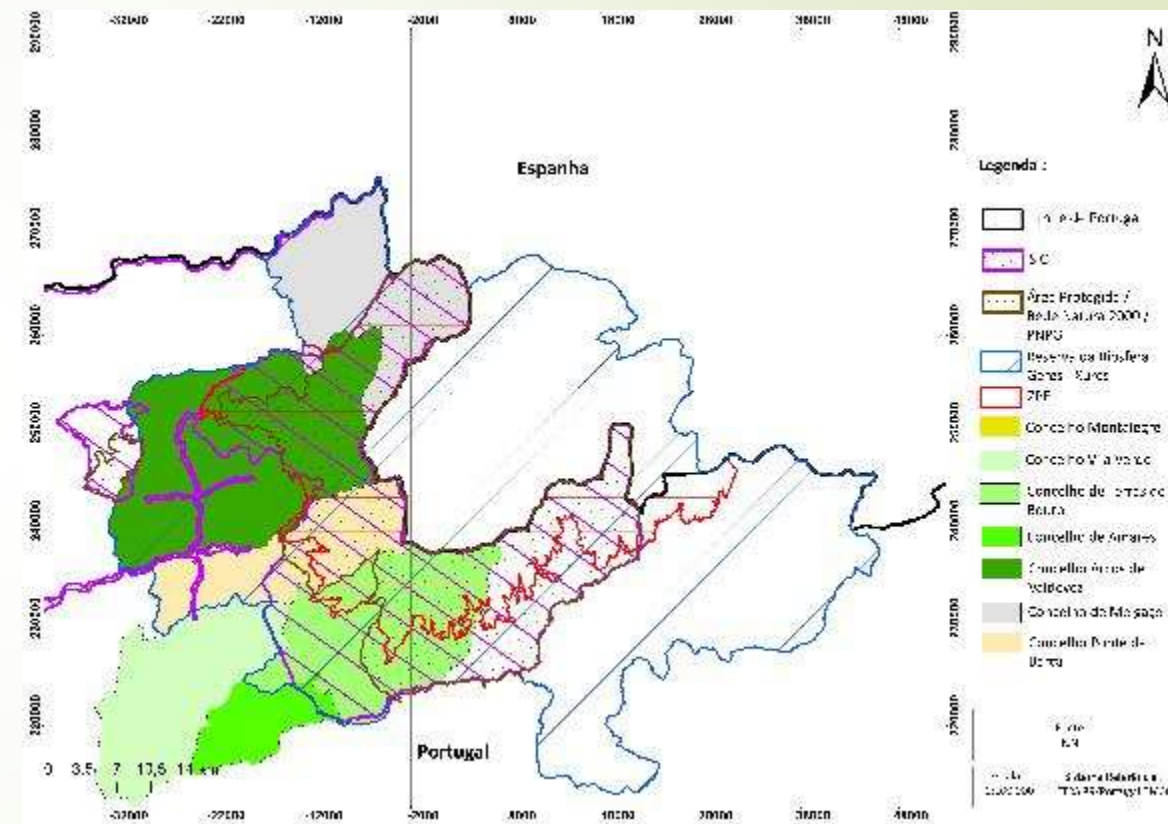
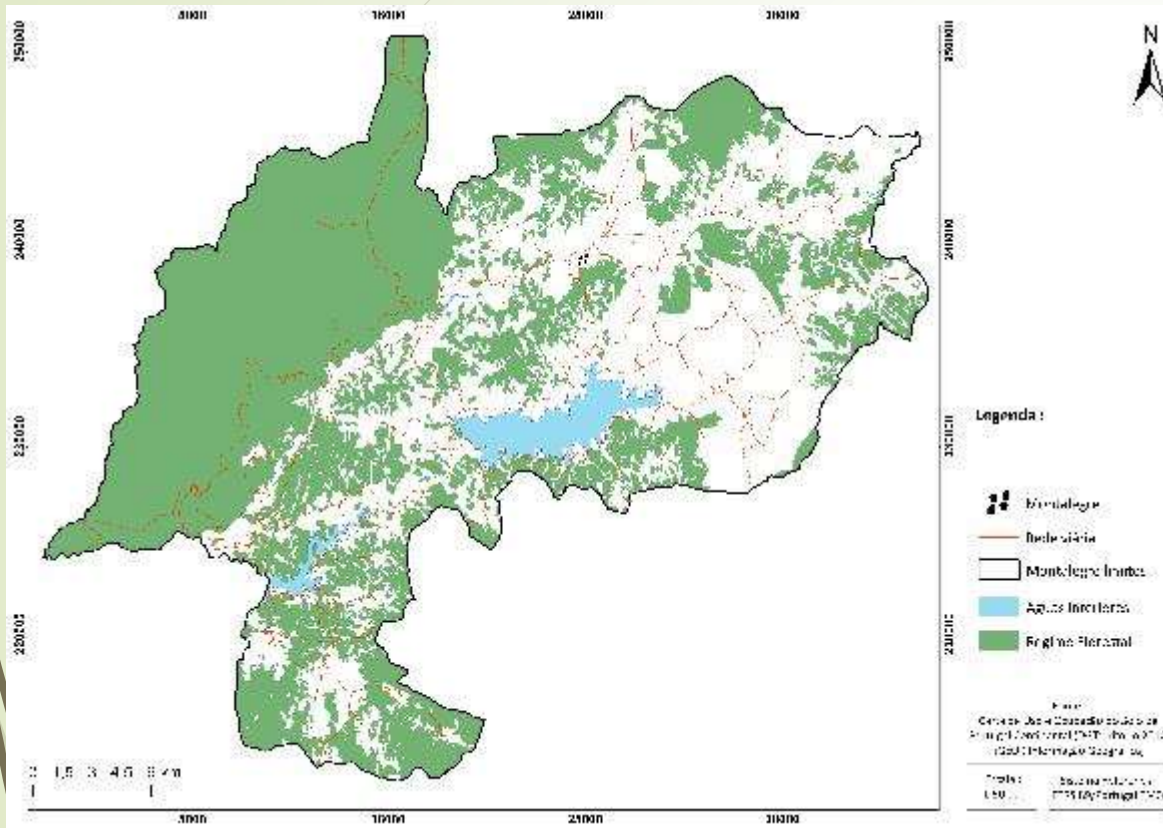
Gestão das Áreas Comunitárias

2- Unidades Baldias no Alto Tâmega

Atividades desenvolvidas	Montalegre	Boticas	Ribeira Pena	Vila pouca Aguiar	Chaves	Valpaços	Receita
Pastoreio	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Recolha lenha	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Floresta produção	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Resinagem	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Extração pedra	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Subvenção*	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Apicultura	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Caça	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Atividades de Lazer	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Parque eólico	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Antenas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Apoios Zonais	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Área Baldia Candidata pelos particulares	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/S	SIM

Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG



Medida Agroambiental Desde 2007 – ITI e Apoios Zonais

Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG



Agro-ambiental – Gestão do pastoreio em áreas de baldio no AZ Peneda Gerês, com incidência:

- Gestão de áreas forrageiras;
- Pastoreio de percurso;
- Manutenção do potencial forrageiro

Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG



O **Plano de Gestão** de candidatura. Nele é feita uma é uma das peças chave neste tipo caracterização do território baldio assim como a área a intervencionar de acordo com o apoio Agro ou Silvo-ambiental candidato.

Os Investimentos Não Produtivos INPs que são considerados investimentos complementares ao esforço de conservação das medidas Agro e Silvo-ambientais definidas para este território também aqui tem que estar contemplados.

Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG



AGRO-AMBIENTAL

160 ha/ano

(TOTAL 6507 ha – área forrageira)

Valor apoio anual 350mil
euros/ano/ 5 anos





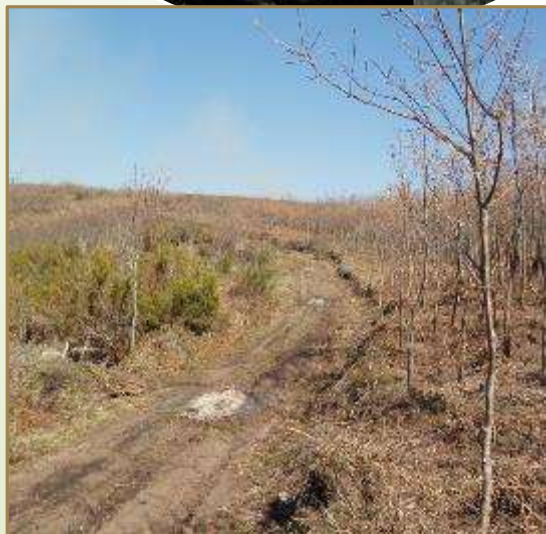
SILVO-AMBIENTAL

SA3 – 122 ha

SA5 – 118 ha

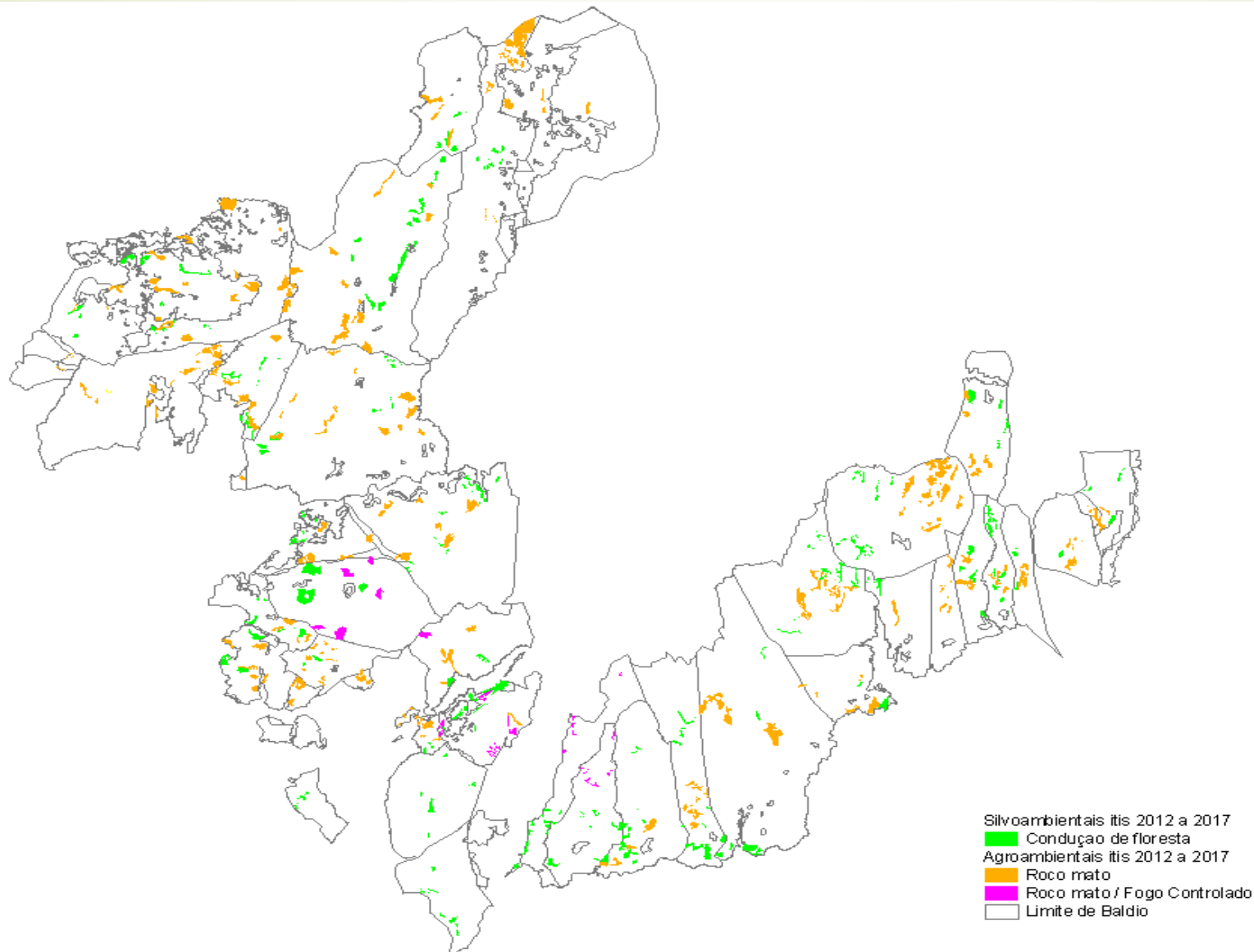
SA6 – 15 ha

(Total de 889 ha)



Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG



Entidades gestoras organizadas e mais participativas

- Limites dos baldios definidos
- Organização dos baldios anual:
- Recenseamento de compartes
- Arrolamento de animais
- Eleição dos órgãos
- Apresentação anual do relatório de contas e do Plano de Atividades....

Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG

INPs – Cilha e Fojo do Lobo



Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG



INPs – Percursos de Pastoreio / Trilhos



Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG



Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG

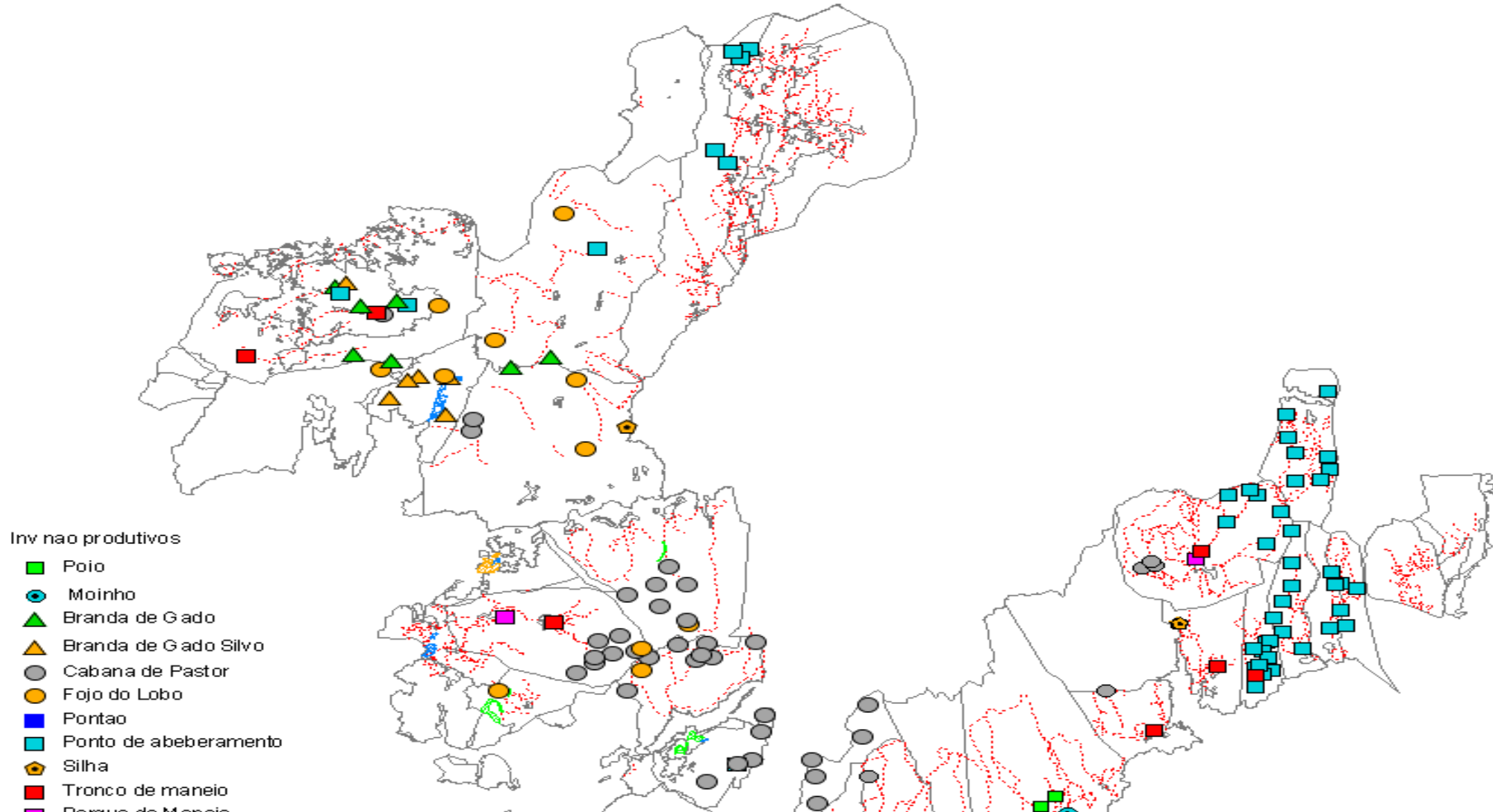


INPs:
Abrigos
pastor
Troncos
Maneio
Poios
Moinhos



Gestão das Áreas Comunitárias

3 – Unidades Baldias Concelho de Montalegre /ABPNPG



Gestão das Áreas Comunitárias

4 – Considerações gerais a todas as unidades baldias



- A evolução registada nos últimos tempos, as mudanças ocorridas na sociedade rural e as alterações registadas no modelo económico comunitário têm vindo a introduzir mutuações ao nível dos compartes e dos seus órgãos de gestão.
- O baldio pela sua diversidade e especificidade, encerra em si uma forma de vida social e de comunidade, através de vínculos sociais de relação de proximidade entre os seus membros no uso e fruição dos seus recursos.
- A ausência da entidade cogestora, na maioria dos baldios em cogestão, tem revelado incapacidade de exercer plenamente as competências consagradas na Lei dos baldios, cabe aos movimentos associativos em parceria com outras entidades criar as condições para apoiar de forma sustentada a gestão dos baldios.
- A floresta portuguesa encontra-se em autogestão à cerca de 30 anos...

Gestão das Áreas Comunitárias

4 – Considerações gerais a todas as unidades baldias



O desconhecimento do quadro legal em que assenta a atividade das áreas comunitárias leva muitas vezes não só à falta de controlo de propriedade comunitária mas pior do que isso, é à apropriação de parcelas baldias por particulares através de escrituras de justificação de terrenos baldios e outras e à sua passagem à propriedade privada.

Os órgãos baldios devem preparar-se para trabalhar numa perspectiva de multifuncionalidade, estabelecendo parcerias com entidades para o máximo aproveitamento dos seus recursos endógenos e iniciar uma discussão nas comunidades baldias sobre as atividades económicas que não geram receitas para o orçamento comunitário

Gestão das Áreas Comunitárias

4 – Considerações gerais a todas as unidades baldias



- O **desenvolvimento rural sustentável** nas áreas comunitárias no imediato e a longo prazo, pressupõe reverter o êxodo do despovoamento das aldeias, estimular a criação de postos de trabalho promovendo os seus recursos endógenos, instituir maior equidade de oportunidades respondendo às crescentes solicitações de mais qualidade de vida, de saúde, segurança e desenvolvimento pessoal.
- Para o êxito destas dinâmicas é necessário conjugar a adoção de políticas públicas valorizadoras destes territórios. AOS BALDIOS está cometido um papel determinante na manutenção das espécies vegetais e animais autóctones e na existências dos ecossistemas.

Gestão das Áreas Comunitárias

6 – Como intervir



- **Intervenção concertada** dos principais interessados e intervenientes no território
- **Intervenção de proximidade** ajudando, procurando as pessoas, dando competências; sensibilizando as assembleias
- **Intervenção participativa** promovendo reuniões, debates, procurar perceber as principais preocupações e dificuldades das pessoas
- **Intervenção de largo espectro** atuando na componente social, administrativa, jurídica, económica, agrícola, florestal, ecológica

Gestão das Áreas Comunitárias

6 – Como intervir – Definição de parcerias estratégicas



Gestão das Áreas Comunitárias

7 – Estado da áreas Comunitárias



- Pressão económica e pca para entrar nestes espaços (éólicas, biomassa papeleiras)
- Pressão dos particulares confinantes
- Ausência de formação das Assembleias e dos Órgãos Gestores dos Baldios
- Conflitos relacionados com limites territoriais entre baldios
- Dificuldades na estabilização de alguns conceitos associada à tipologia da propriedade - fiscal, cadastral e comunitário, (existência de um certo limbo comparativamente a tipologias, privada, pública e cooperativa e social)

Gestão das Áreas Comunitárias

7 – Estado da áreas Comunitárias

Desertificação e ausência de massa crítica no mundo rural

Redução da capacidade de intervenção no território por parte dos serviços florestais

Visão redutora do Estado pela gestão do seu único ativo nos baldios (material lenhoso)

Dualidade de atuação ora como fiscalizador ora como gestor

Destruição de mais de 70% da floresta original dos baldios pelos incêndios

Ausência de cadastro geométrico ou de levantamentos rigorosos destes espaços

Ausência de investimento



Gestão das Áreas Comunitárias

7 – Estado da áreas Comunitárias



Gestão das Áreas Comunitárias

8 – Novos desafios se colocam aos recursos dos baldios



- Certificação da paisagem
- Certificação florestal
- Quantidades de carbono armazenadas no solo
- Áreas e espécies geradoras de créditos de carbono
- Exploração de recurso minerais, caso do Lítio
- Promover o território com o propósito de valorizar um bem comum
- Grande contributo para o bem estar social, para a saúde pública, áreas geradoras de bens essenciais à vida, tais como: água, o ar, o recreio e lazer complementado também com o desporto ao ar livre

➤ Quanto vale tudo isto?

➤ Quanto se tem que pagar por ser o *guardião* destas paisagens naturais

Gestão das Áreas Comunitárias

Quanto custa manter esta paisagem e qual
o contributo que esta dá à sociedade? Obrigada